PORTARIA Nº 011, 20 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES À PORTARIA Nº 010/2020 A SEREM TOMADAS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE – CISCEL, PARA A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL **– SR. RONALDO AGAPITO DE SÁ** juntamente com a Secretaria Executiva do CISCEL – **SRA. NÉLIA MARIA TONELLE CARVALHO**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Art. 38, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Todos os prazos regulamentares e legais de todos os procedimentos, processos e expedientes administrativos no âmbito do CISCEL ficam suspensos, enquanto vigorar a situação de emergência em saúde pública no Município de Itabira-MG.

Parágrafo único: Os prazos legais que se iniciarem ou se findarem no período mencionado no "*caput*" deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira-MG, 27 de março de 2020.

Ronaldo Agapito de Sá
Presidente do CISCEL

NÉLIA MARIA TONELLE CARVALHO
Secretária Executiva